



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3879/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1103/2025 (0391245/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a reforma e manutenção do complexo "Meu Campinho" da Praça Júlio Ribeiro Vilella, no Conjunto Habitacional Itatiaia, com a substituição da grama sintética nos pontos que se encontram soltos e a troca das lâmpadas/refletores queimados; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Sesp) informa que, no momento, não há licitação vigente nem disponibilidade orçamentária para a substituição do gramado sintético. No entanto, o espaço mencionado foi devidamente cadastrado para que, oportunamente, a gestão possa avaliar a possibilidade e a viabilidade técnica e orçamentária de atender à demanda.

Quanto à troca das lâmpadas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), por meio da Gerência de Iluminação Pública, informa que os pedidos de substituição de lâmpadas ou demais solicitações relacionadas à iluminação pública de ruas, avenidas, praças, parques, quadras esportivas e complexos "Meu Campinho" devem ser feitos diretamente ao Consórcio Luz de Maringá, responsável pela manutenção e modernização do sistema de iluminação. Solicitações de poda de galhos que obstruam a iluminação também devem ser direcionadas ao consórcio.

A Seinfra destaca que a comunidade pode entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: site do consórcio (<https://luzdemaringa.cidadeiluminada.com.br/#>); telefone 0800 4100029; ou aplicativo Luz de Maringá, disponível para download pelo Google Play e App Store. O consórcio também atende presencialmente na Rua La Paz, 1.665, na Vila Morangueira, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6693064** e o código CRC **5CFB0150**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000007803-7

SEI nº 6693064